



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA N° 64/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora Suéllen da Costa Gomes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal, a partir de 06 de junho de 2019, exercendo cumulativamente as atribuições.

ARTIGO 2º - Pela acumulação dos cargos, por se tratar de servidor efetivo, aplicam-se as disposições previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme a Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
05 de junho de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim

PRESIDENTE